



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0543/2010

PROMOVE SERVIDORE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere o Art. 26, Inciso II, da Resolução Nº 027/06 de 06/02/06,

RESOLVE:

Art.1º. Fica promovido a Progressão Horizontal na Carreira, à vista do Relatório apresentado pelo Conselho de Avaliação constituído através da Portaria Nº 0535/2010 de 30 de Setembro de 2010, passando da Classe B para a Classe C, a partir de 17 de Novembro de 2010, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Águia Branca, os Servidores constante do anexo que acompanha a presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registrado no Livro nº _____

às folhas _____

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em 17 / 11 / 2010

RESPONSÁVEL

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 17 de Novembro de 2010.

JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Águia Branca.
Em 17 / 11 / 2010
RESPONSÁVEL

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO